



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE

LEI N. 81

Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr.\$ 2.879,90.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr.\$ 2.879,90 (dois mil oitocentos e setenta e nove cruzeiros e noventa centavos) para ocorrer à despesa com o pagamento dos juros do Empréstimo Interno de 1948, nos termos da Lei n. 31, de 28 de Julho de 1948, vencíveis em 31 de Dezembro de 1948.

Art. 2º - O valor deste crédito, correrá por conta da operação de crédito realizada conforme a mencionada Lei N. 31.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 1 de Dezembro de 1948.-

(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

Nos termos do artigo 6º da Lei n. 31, de 28 de Julho de 1948, os juros da parte realizada este ano, do Empréstimo Interno de 1948, autorizado por aquela lei, devem ser pagos em 31 de Dezembro do ano em curso.

Não havendo dotação orçamentária para fazer face a essa despesa visto decorrer de operação realizada no curso do Exercício, faz-se necessária a abertura do crédito constante da proposição, cuja aprovação solicito.

Esses juros, conforme a tabela anexa á citada lei n. 31, são de Cr.¥ 2.879,90 (dois mil oitocentos e setenta e nove cruzeiros e noventa centavos).

Pirassununga, 1 de Dezembro de 1948. -

(Sebastião Domingues)

Prefeito Municipal.-



CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Em 9 de Dezembro de 1948.

Oficio N.º 467/48

Assunto :

Em resposta

Exmo. Snr.
Alziro Pozzi,
D. Presidente da Comissão de:
Finanças, Orçamento e Lavoura.
Nesta.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para os devidos fins, o incluso projeto de lei nº 81, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr.\$ 2.879,90.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Excia. os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alcides de Moraes



Camara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, dá seu parecer favoravel ao projeto de lei nº 81, que dispõe sôbre abertura de um crédito especial da importancia de Cr.\$ 2.879,90, para ocorrer à despesa com o pagamento dos juros do Emprestimo Interno de 1948.

Sala das Sessões, 9 de Dezembro 1948.

Carlos Cardoso
